



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS						
Orgão Proponente:					CNPJ	
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO					01.409.622/0001-30	
Endereço comercial:						
RUA 256 Nº 52 QD. 117 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO						
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Telef :	(DDD) Fax:	E.A.
GOIANIA	GO	74.610-200	antonioflaviolima@gmail.com	(62) 3201-8935	(62)	
Nome do(s) Responsável (eis):					CPF:	
ANTÔNIO FLÁVIO CAMILO DE LIMA					370.173.811-49	
CI/Orgão Exp.:		Cargo:		Função:	Matrícula:	
1.254.372- 2º Via		Secretário		Secretário		
Endereço Residencial:				CEP:	(DDD)Telefone Residencial:	
Rua S-6, Qd. S 14, Lt. 1-3/2850 esq. c/ T-62 Residencial Sofisticatto, S. Bela Vista, GOIÂNIA-GO				74823-440	(62) 3275-5715	
2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO						
Título do Projeto				Período de Execução		
LAVOURA COMUNITÁRIA – PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS				Início:	Término: 31/07/2016	
Identificação do Objeto						
Estimular e contribuir para o desenvolvimento das famílias rurais e periurbanas na promoção e melhoria de vida garantindo segurança alimentar e nutricional, fornecendo insumos básicos e assistência técnica para produção dos pequenos produtores rurais, possibilitando a inclusão da pequena propriedade rural no processo produtivo, gerando maior receita, contribuindo para uma melhor auto-sustentação das famílias assistidas e, incentivando o associativismo no processo de produção dos grãos.						
Justificativa da Proposição						
Social – intensificação do espírito de solidariedade e de cooperação entre parceiros do Programa e proprietários rurais, oferecendo dignidade aos participantes do Programa, que conseguirão, com o próprio trabalho, sustentar sua família.						
Técnica – por meio das unidades locais da EMATER, busca-se incrementar tecnologia para alcançar maior produção, produtividade e qualidade de grãos, propiciando novas aprendizagens. Procura-se estimular as relações inter-regionais, possibilitando a troca de experiência e a transmissão de conhecimento e tecnologia, como também usar a mão de obra ociosa nas periferias das cidades.						
Econômica – oportunidade propiciada a esta parcela da população que lhes permitirá alcançar condições de dignidade, garantir seu próprio sustento e, inclusive, chegar a um estágio de crescimento com elevação de renda.						



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - SAFRA							
3.1.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SEAGRO)							
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		CUSTO ESTIMADO R\$
			UN	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
1		SELECIONAR E CREDENCIAR AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS					
	1.1	Entidades	Nº				
2		DISTRIBUIR OS INSUMOS CONFORME PROJETO TÉCNICO E TERMO DE COOPERAÇÃO					
	2.1	Insumos	Nº				
3	-	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA					
	3.1	Visita	Nº				
4	-	RECEBER E ARMAZENAR CONTRAPARTIDA					
	4.1	Produção (2%)	kg				

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - SAFRA							
3.1.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ENTIDADES COOPERADAS)							
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		CUSTO ESTIMADO R\$
			UN	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
1		VIABILIZAR PROJETO TÉCNICO E PLANO DE TRABALHO E SELECIONAR OS BENEFICIARIOS					
	1.1	Entidades	Nº				
2		PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A SEAGRO					
	2.1	Entidades	Nº				
3		DISPONIBILIZAR O SOLO E EFETUAR O PLANTIO, OS TRATOS CULTURAIS E A COLHEITA DA LAVOURA E A DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO.					
	3.1	Área plantada	ha				
4	-	DIVULGAR A LAVOURA COMUNITARIA					
	4.1	Lavouras	Nº				
5	-	ENTREGAR A CONTRAPARTIDA DESTINADA A OVG					
	5.1	Produção (2%)	kg				



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos.

Goiânia, ____/____/2012

Antônio Flávio Camilo de Lima
Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação

5. APROVAÇÃO

Aprovado.

Goiânia, ____ de ____ de 2012

Presidente